



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **GIOVANNE DOS SANTOS FURTADO FILHO**, ocupante do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido em acordo com a Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 11 de junho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito